



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Condecora a Paróquia Nossa Senhora Medianeira com a Ordem de Grande Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná decreta:


Art. 1º Nos termos da Resolução nº 003/2011, de 4 de maio de 2011, fica concedida à Paróquia Nossa Senhora Medianeira a Ordem de Grande Mérito Legislativo da Cidade de Medianeira, pelos seus 60 anos de fundação.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.


Art. 3º Na mesma solenidade serão entregues Votos de Congratulações aos Presidentes, Padres e Bispos da Paróquia Nossa Senhora Medianeira, desde sua fundação, em 16 de outubro de 1954, bem como ao Arcebispo Dom Armando Cirio.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2013.


Jean Rogers Bogoni
Presidente


Pedro Ignácio Seffrin
Vice-Presidente


Romy Simonete Nandi Mazzarella
Primeira Secretária


Nelson José de Bona
Segundo Secretário